



NÚMERO DO PROCESSO 127/2023
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA MINISTÉRIO KADOSH DE EVAGELIZAÇÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

RELATÓRIO/HISTÓRICO: O Vereador Domingos Paula, apresentou Projeto de Lei Ordinária nº 127/2023, que reconhece como entidade de utilidade pública a Igreja Ministério Kadosh de Evangelização.

Em sua justificativa, a presente propositura tem por objetivo reconhecer a Igreja Minsitério Kadosh de Evangelização como entidade de utilidade pública, ressaltando que a entidade é imprescindível, razão de que presta serviço assistencial voluntário, buscando o desenvolvimento cultural, educacional, informação e lazer, visando promover a qualidade de vida das pessoas carentes em nosso Município. É, em síntese, o relatório.

DA ADMISSIBILIDADE: Adentrando na análise da proposição legislativa propriamente, observa-se que o projeto de lei ordinária está otimamente representado, com um conteúdo padrão, indicado pela excelente técnica linguística. Observa-se, ainda que o autor articulasse justificativa escrita, atendendo aos dispostos nas normas regimentais.

ANÁLISE SOB O PRISMA DA LEGALIDADE: A propositura tem a finalidade de reconhecimento como entidade de utilidade pública, sendo de suma importância. O Projeto de Lei Ordinária obedece os requisitos constitucionais e formais. No que se refere à competência legiferante do Município, as normas disciplinadoras das posturas municipais constituem, inegavelmente, matéria de interesse local.

VOTO DO(A) RELATOR(A): Com base no acima exposto, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei ordinária nº 127/2023.

Sala das Comissões, em, 06 de junho de 2023.

Vereador(a) Relator(a)
Andreia Rezende de Faria
VEREADORA

Frederico Moreira Caixeta
VEREADOR

Cleide M. Hilário de Barros
VEREADORA

Thais Gomes de Souza
Vereadora - PP

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,
Orçamento e Economia

em 06/06/2023
Presidente